DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2017.06.01 08:26:43 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2517/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora TERESA GALBEIRO PERINAZZO, RG nº 19.232.657/SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Saúde, para efetuar atividades na função de recepcionista, na área de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30 de maio de 2017 à 29 de maio de 2018; facultando a diferença de salário dos cargos, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 30 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data da sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2518/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA N° 2480/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017 ;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo da Portaria n° 2480/2017, de 28 de março de 2017 até 30 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 30 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 36/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Onde constou na publicação do Diário Oficial Município de Pirangi, Edição nº 349, de 25 de Maio de 2017: Aquisição de 01 lousa digital e 01 quadro branco de aço cerâmico, medindo 1,20 x 1,50m.

Leia-se: Aquisição de 02 lousa digital e 01 quadro branco de aço cerâmico, medindo 1,20 x 1,50m.

Pirangi, 31 de Maio de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015
www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

RE-RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 37/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Onde constou na publicação do Diário Oficial Município de Pirangi, Edição nº 349, de 25 de Maio de 2017: Aquisição de 01 projetor e 01 sistema de som com serviço de instalação incluso.

Leia-se: Aquisição de 03 projetor e 02 sistema de som com serviço de instalação incluso.

Pirangi, 31 de Maio de 2017.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017
MELHOR TÉCNICA E PREÇO
RE-RATIFICAÇÃO

Item 6.1 Alínea "b" Experiência da Empresa e Universo de Candidatos

Onde esta descrito: (Aceita-se os do ano de 2012, inclusive, em diante).

LEIA-SE:

b) EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E UNIVERSO DE CANDIDATOS – comprovação de experiência em elaboração de provas, organização e processamento de resultados em concurso público, processo seletivo para cargo ou emprego público, concurso vestibular ou processo seletivo para acesso ao ensino superior, indicando instituição, número de candidatos inscritos no referido concurso e ano de realização por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente (CRA). Se fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ter assinatura com firma reconhecida em cartório.

Anexo I Descrição do Objeto

Projeto Básico

1. Objetivo

1ª Fase Caráter Eliminatório

Onde está descrito 100 Questões de Múltipla Escolha para Todos os Cargos

LEIA-SE:

60 Questões de Múltipla Escolha para Todos os Cargos

Anexo I Descrição do Objeto

Projeto Básico

3. Especificação

Onde está Descrito:

3.6.6.3 "a" Na 1ª Fase: Formular 100 Questões Totais.

LEIA-SE:

3.6.6.3 "a" Na 1ª Fase Formular 60 Questões Totais para cada Cargo.

Anexo I Descrição do Objeto

Projeto Básico

4.3.1 – DEVERÃO CONSTAR NA PROPOSTA TÉCNICA OS SEGUINTES ELEMENTOS

Onde está Descrito:

4.3.1 "b" (Aceita-se os do ano de 2012, inclusive, em diante).

LEIA-SE:

4.3.1 "b"

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E UNIVERSO DE CANDIDATOS – comprovação de experiência em elaboração de provas, organização e processamento de resultados em concurso público, processo seletivo para cargo ou emprego público, concurso vestibular ou processo seletivo para acesso ao ensino superior, indicando instituição, número de candidatos inscritos no referido concurso e ano de realização por meio de

atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente (CRA). Se fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ter assinatura com firma reconhecida em cartório.

Em razão destas modificações no Edital, fica designado o dia 03/07/2017, às 10hs00, para realização do recebimento dos envelopes contendo Propostas e Documentos das Licitantes e sessão de abertura.

Pirangi, 31 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal